PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ: N° 23.697.857/0001-08 São Luis Gonzaga do Maranhão - MA Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

TOOR LEGISLATIO

CNPJ nº. 23.697.857/0001-08 São Luís Gonzaga - MA

## RECEBIDO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 13/05/2025

Servidor: Lycon de Sama lat

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS SE3SÃO DO DIA 16 105 120 ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro CNPJ 23.697.857/0001-08

REQUERIMENTO Nº 006/2025

Autor: Vereador Greison Ribeiro Araújo

Assunto: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO POVOADO CENTRO DA

**VELHA ÁUREA** 

Senhores(as) Vereadores(as) desta Casa,

Nos termos do artigo 119, §1º, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento o presente **REQUERIMENTO** para que, após ciência do soberano Plenário e posterior votação, seja encaminhado EXPEDIENTE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a realização, em caráter de urgência, da construção de um poço artesiano no povoado Centro da Velha Áurea.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente da construção de um poço artesiano no povoado mencionado, tendo em vista a escassez de água na comunidade, o que dificulta a realização das atividades mais básicas do dia a dia.

A obra é de extrema importância, pois beneficiará diretamente os moradores, garantindo o acesso à água potável, promovendo a sustentabilidade, incentivando o desenvolvimento rural e proporcionando melhoria significativa na qualidade de vida da população local.

É dever do Poder Público zelar pela segurança e pelo bem-estar da população, garantindo os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana. Por esse motivo, faz-se indispensável a execução imediata da obra solicitada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação e o encaminhamento deste requerimento, a fim de atender aos anseios da comunidade afetada.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025,

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Vereador - Presidente